

PARECER DR Nº 22 DE 21 DE JUNHO DE 2023

COMITÊ DE EDUCAÇÃO

PROCEDÊNCIA Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.
Departamento Regional de Santa Catarina – Florianópolis/SC.

OBJETO Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, para oferta na Faculdade Senac São Miguel do Oeste.

PROTOCOLO Nº 10827/2023

I – HISTÓRICO

A Diretora da Faculdade Senac São Miguel do Oeste, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, com sede no Município de São Miguel do Oeste, encaminha ao Comitê de Educação, processo em que solicita a Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, para oferta na Faculdade Senac São Miguel do Oeste.

II – ANÁLISE

Respaldado nas Resoluções do Conselho Regional do SENAC/SC nº 002, de 27 de fevereiro de 2012 e Resolução nº 017, de 27 de março de 2017, destaca-se a seguir

2.1 Identificação

- a) Processo de solicitação encaminhado pela Sra. Silvana Marcon, Diretora da Faculdade Senac São Miguel do Oeste.
- b) Identificação da Mantenedora com o respectivo endereço e a relação o quadro diretivo.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Senac/SC
Rua Felipe Schmidt, 785 – 6º e 7º andares
CEP: 88010-002 Centro – Florianópolis/SC
Fone: (48) 3251-0521



NOME	FUNÇÃO
Alexandre Bevilacqua Meneguetti	Diretor Regional
Renata Rubik Maestri	Diretora de Educação Profissional e Diretora de Inovação e Tecnologia
Ivanir Salete Bazzei	Diretora de Marketing e Comunicação
Marisa Martini	Diretora de Recursos Humanos
Anderson Redinha Malgueiro	Diretor Administrativo
Marcio Pires de Camargo	Diretor Financeiro

2.2 Identificação da Unidade de Ensino com o respectivo endereço:

Faculdade Senac São Miguel do Oeste

Endereço: Rua Sete de Setembro, 1415

Bairro: Centro – CEP: 89900-000

São Miguel do Oeste/SC

2.3 Aspectos Pedagógicos:

a) O Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho está em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC e a Resolução CR nº 017/2017. O Plano de Curso encontra-se disponível na Intranet do SENAC/SC.

b) O Projeto Pedagógico comprovando as condições necessárias para o funcionamento do curso está disponibilizado na Faculdade Senac São Miguel do Oeste.

c) Matriz Curricular, sendo:

Unidades Curriculares		Carga horária	Pré-requisitos
U14: Projeto Integrador Técnico em Segurança do Trabalho (60 horas)	Módulo 1		
	UC1: Elaborar, implantar e implementar a Política de Saúde e Segurança do Trabalho.	84 horas	-
	UC2: Realizar avaliação e medidas de controle de riscos físicos, químicos e biológicos.	108 horas	-
	UC3: Executar ações de investigação, registro e controle de incidentes, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.	108 horas	-
	Total do Módulo 1 com 10h do PI	310 horas	

Unidades Curriculares		Carga horária	Pré-requisitos
Módulo 2			
UC4: Realizar avaliação e medidas de controle de riscos ergonômicos e de acidentes.	108 horas	-	
UC5: Monitorar riscos ocupacionais.	96 horas	-	
UC6: Planejar ações educativas em saúde e segurança do trabalho.	84 horas	-	
Total do Módulo 2 com 10h do PI		298 horas	
Módulo 3			
UC7: Implantar e implementar os programas de saúde e segurança do trabalho.	96 horas	-	
UC8: Auxiliar e executar ações de elaboração dos programas de saúde e segurança do trabalho.	108 horas	-	
UC9: Executar ações educativas em saúde e segurança do trabalho.	108 horas	-	
Total do Módulo 3 com 20h do PI		332 horas	
Módulo 4			
UC10: Controlar situações de Emergência.	36 horas	-	
UC11: Elaborar, implantar e implementar planos de emergência /urgência.	96 horas	-	
UC12: Auxiliar a gestão integrada da organização.	108 horas	-	
Total do Módulo 4 com 20h do PI		260 horas	
Módulo 5			
UC13: Estágio Supervisionado em Segurança do Trabalho	200 horas	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11.	
Carga Horária Total		1.400 horas	

- d) A documentação do corpo técnico-administrativo e docente encontra-se disponível na Faculdade do SENAC. Os professores são contratados conforme normas trabalhistas e normas internas do SENAC/SC.

III. CONSIDERAÇÕES DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

Considerando a justificativa do projeto para implantação do curso em questão, a qual é convincente nos aspectos apresentados em pesquisa socioeconômica que demonstrou dados regionais como: campo de atuação deste profissional; justificativa de público-alvo do município; alunos matriculados no ensino médio; renda média no município; número de empregados e empresas na região e municípios vizinhos, o Comitê de Educação emite o seguinte voto.

IV. DECISÃO DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

O Comitê de Educação, por unanimidade dos presentes, emite parecer favorável à Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, para oferta na Faculdade Senac São Miguel do Oeste, Município de São Miguel do Oeste/SC, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC.

Renata Rubik Maestri - Diretora de Educação Profissional, Diretora de Inovação e Tecnologia e Presidente do Comitê de Educação
Claudia Rosa - Assessoria Técnica
Vanessa Luz Wagner - Ouvidoria
Anderson Redinha Malgueiro - Diretor Administrativo
Ivanir Salete Bazzei - Diretora de Marketing e Comunicação
Marisa Martini - Diretora de Recursos Humanos
Marcio Pires de Camargo - Diretor Financeiro
Melissa Maria de Souza Zimmermann – Coordenadora do Setor de Registro e Regulação Educacional

V. DECISÃO DO DIRETOR REGIONAL

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, por delegação do Conselho Regional, conforme Resoluções do Conselho Regional nº 002/2012, nº 017/2017 e decisão do Comitê de Educação, autoriza o presente parecer.



ALEXANDRE BEVILACQUA MENEGUETTI
Diretor Regional